



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte um (06/10/2021), às 14h30m, na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano - DGP, situado na Rua Ana de Oliveira nº 27 – Centro, realizou-se a 4ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - **FMSAI**. A deliberação foi iniciada às 14h45m, com a presença dos seguintes conselheiros: RÓDION MOREIRA e MARDEM WILLIAM SANTIAGO, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; MARCO ANTÔNIO ULIANA, ISAQUE DOMINGOS, representantes da Sociedade Civil membros do conselho de Meio Ambiente; TARCÍSIO MUNHOZ GUARNIERI, representante da Sociedade Civil Ong Voa; GABRIEL J. RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA, representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e JEAN DA SILVA MANOEL, representante da Concessionária SABESP.

A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:

- 1) O Presidente fez a abertura da reunião, citando que mesmo com poucos assuntos para a pauta, conforme regimento interno do fundo as reuniões ordinárias devem acontecer bimestralmente, houve a apresentação do último balancete financeiro enviado pelo setor de contabilidade de junho/2021,
- 2) Ausência sem justificativa dos membros do conselho representantes do Departamento de Administração e do Departamento de Finanças,
- 3) O Presidente fez o comunicado, que diante do posterior conhecimento da legislação, que vincula toda verba do FMSAI, para utilização na obra da represa, a deliberação realizada na última reunião de utilizar o recurso estimado em R\$ 389.948,23 para contrapartida do convênio FEHIDRO, que tem como objeto: obras de galerias de águas pluviais no bairro Nossa Senhora de Fátima fica **CANCELADA**, assim o Município irá desistir do convênio, uma vez, que não tem nesse momento disponibilidade de verba para à contrapartida, considerando os gastos com a saúde devido a pandemia do Covid-19,



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PLANEJAMENTO

Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

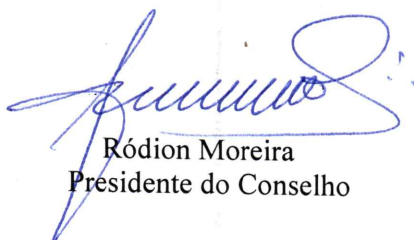
DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

sendo que a contrapartida na planilha orçamentária sofreu um aumento vultoso com base nos preços atuais dos principais itens da obra que é concreto e aço.

- 4) O conselheiro Isaque fez um questionamento sobre o andamento para execução da obra da represa. O Presidente explicou que atualmente a obra ainda não teve o pedido de renovação da licença na CETESB aprovado, que estão sendo tomadas medidas buscando obter a aprovação, também diante dos aumentos nos preços da construção civil essa obra teria seu valor quase duplicado, aliado ao custo de manutenção para Prefeitura, esses fatos levaram a administração rever e estudar melhor o formato para realização dessa obra, portanto a obra não será realizada nesse momento, pois está sendo repensada para encontrar uma solução técnica e financeira mais viável.
- 5) Os conselheiros pré-agendaram a data e horário da próxima reunião para 02/12/2021 às 14h30.

Sem mais para a pauta do dia, o Presidente declarou a reunião encerrada às 15h20m, sendo que eu, Mardem William Santiago, secretário lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e o Secretário com a anuência dos conselheiros, conforme a lista de presença anexa.



Ródion Moreira
Presidente do Conselho



Mardem William Santiago
Secretário